



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE ____ DE _____ DE 2022

AUTOR: Vereador Cézare Pastorello

SOLIDARIEDADE

*Propõe a imediata participação da
Guarda Municipal no evento Natal de
Luzes, tendo em vista o disposto no Art.
7º, VI, da Lei Complementar 188/2022.*

O Vereador Cézare Pastorello, Solidariedade, propõe ao augusto e soberano plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Prefeita Eliene Liberato, consubstanciado na seguinte proposição plenária:

Considerando que a Lei Complementar 188/2022 dispõe sobre a criação da Guarda Municipal e suas atribuições, e determina:

Art. 7º São **atribuições** do Guarda Municipal Patrimonial:

VI – prestar apoio nos **eventos e solenidades** promovidas pela Prefeitura ou que tenha interesse público;

Que seja aplicado, já no Natal de Luzes, o aproveitamento do efetivo da Força de Segurança Municipal, e, considerando os turnos que esses já exerçam, que seja regulamentado, excepcionalmente, o pagamento de horas extraordinárias para os turnos que esses cumprirem no evento.

Sala das sessões, 01 de dezembro de 2022

Cézare Pastorello
Vereador Cézare Pastorello
Solidariedade

Este documento contém anexo,
que vai digitalmente assinado nos
termos da Lei Nº 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

A lei complementar 188 não apenas dispõe sobre a criação da Guarda Municipal Patrimonial no município de Cáceres-MT, alterando a denominação do cargo de guarda para guarda municipal patrimonial. **A LC 188 cria uma nova força de segurança** dando novas atribuições ao Guarda Municipal, sendo, entre elas, a de prestar apoio nos eventos e solenidades promovidas pela Prefeitura ou que tenha interesse público.

Para o exercício de tal mister, a prefeitura Municipal pode editar decreto regulamentando, de forma excepcional, o aproveitamento do efetivo e a sua devida remuneração, nos termos dos arts. 4º e 5º da LC 188.

Com isso, além da indiscutível economia para o erário, haverá evidente melhoria na garantia da segurança dos cidadãos e do patrimônio público e privado, com o maior efetivo de força de segurança durante a realização dos eventos e nas áreas mais sensíveis.

À data do protocolo.

Assinado digitalmente

Vereador Cézare Pastorello
Solidariedade